



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 05 / 07 / 2023

Verônica Maria Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato:
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 12.719 DE 04 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a
Excelentíssima Senhora Ivanoska Maria
Esperia Gomes dos Santos.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a
Excelentíssima Senhora Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos, Juíza de
Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2023; 135º da Proclamação da
República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador